**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

 Na conformidade do § 1º do artigo 144 do Regimento Interno, apresentamos a nova redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2016, com a Emenda aprovada na Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2016**

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **Artigo 1º -** Fica denominada “*RUA DIÁCONO BOAVENTURA ANTUNES*” a Rua 03 do Jardim Santa Maria de nosso Município.

 **Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2016.

Rilton Mucare Rogério Lodi

 Vereador Vereador

 Edson Souza de Jesus

 Vereador